



FOLHA 06 PROC. 050/22
(Assinatura)

DECRETO LEGISLATIVO N° 590 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A¹ Vinte de Junho de 2022
SENTE MUNICIPAL
Maior 1



Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL

Um Legislativo para todos!

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO N° 590 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Concede o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**José Fernando Cheffer
Presidente**